



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

APOSTILA SJRO-SELIT - 9895783**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 25/2018**

(Processo Administrativo Eletrônico n. 0000919-14.2018.4.01.8012)

Pelo presente Termo, a Diretora da Secretaria Administrativa, Senhora ALINE FREITAS DA SILVA, no uso das atribuições designadas pela Portaria SJ DIREF 216/2017 e com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei n. 8.666/1993, **AUTORIZA** o Apostilamento ao Contrato n. 25/2018, visando o reajuste do valor da locação do imóvel que abriga a Subseção Judiciária de Ji-Paraná, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais, consoante estabelecido a seguir:

- I. Fica reajustado o valor mensal do Contrato para **R\$ 21.562,00** (vinte e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais), correspondente ao acréscimo de R\$ 1.562,00 (um mil e quinhentos e sessenta e dois reais) à parcela mensal inicialmente pactuada;
- II. O reajuste decorre da aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), acumulado no período de dezembro/2018 a dezembro/2019, no percentual de **7,81%** (sete inteiros e oitenta e um centésimos por cento) sobre o valor mensal em vigor, qual seja R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme documento 9768282;
- III. Os efeitos financeiros decorrentes do presente reajuste vigoram, retroativamente, a partir de **09/01/2020**;
- IV. O reajuste tem previsão na Cláusula Sétima do instrumento contratual sobredito e encontra amparo legal nos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei n. 8.666/1993.

ALINE FREITAS DA SILVA
Diretora da Secretaria Administrativa
Pela CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Aline Freitas da Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 11/03/2020, às 15:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9895783** e o código CRC **F81B0CF2**.